

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT, CNPJ nº 00.965.152/0001-29.

Contratada: COGESAN – COMPANHIA GERENCIADORA DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF nº. 22.580.606/0001-86.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA, da validade do contrato original firmado em 26 de fevereiro de 2021, por mais 30 (trinta) dias

Vigência: 30 (trinta) dias, que compreende o período de 28/05/2021 a 27/06/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas não mencionadas neste Termo Aditivo

Assinam: José Bueno Vilela, por parte da CONTRATANTE e Leandro Corniani Juliato, por parte da CONTRATADA.

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

Onde se lê; “**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**”

Leia-se; “**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021**”

Corrigindo somente o número.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

“Estabelece normas para a seleção de profissionais com o fim de prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Rede Municipal de Educação e dá outras providências”.

José Bueno Vilela, Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade do atendimento escolar e o cumprimento do calendário ano letivo de 2021;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 002/2021;

Considerando ainda que o acesso e permanência à Educação Pública são Direito previsto na Constituição Federal do Brasil.

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada à seleção para posterior provimento de vaga temporária para AAE/NUTRIÇÃO; AAE/LIMPEZA e PROFESSOR das Escolas Municipal Indígena.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção tem como finalidade selecionar, para posterior recrutamento e contratação de AAE/NUTRIÇÃO; AAE/LIMPEZA e PROFESSOR das Escolas Municipal Indígenas, conforme o quadro de vagas constante do quadro 1 deste Edital.

1.2 O Processo de Seleção Sumária escopo desta Chamada Pública, será de caráter classificatório.

1.3. Se o número de candidatos que atenderem ao disposto neste Edital for superior ao número de vagas ofertadas, os excedentes comporão **cadastro de reserva** para atendimento às necessidades posteriormente apresentadas.

1.4. Os candidatos aprovados neste processo sumário de seleção serão regidos pelo Regime de Direito Administrativo – Lei Complementar nº 001/1993 – Lei Complementar nº 027/2011 e alterações posteriores - e serão contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5. O Contrato dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção Sumária se dará a **título precário**.

1.6. O contrato oriundo da presente Chamada Pública **se limitará ao prazo** ao calendário letivo 2021.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E LOCAL DE VAGA.

2.1. O quantitativo de vagas, a carga horária semanal, a remuneração, a formação exigida e a unidade de lotação constam do quadro 1 abaixo.

Quantitativo de vagas para o Processo Seletivo Simplificado:								
QUADRO - 1.0 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA - E.M.I.								
QUADRO - 1.1 - APOIO ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL - AAE/NUTRIÇÃO								
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	AAE/NUTRIÇÃO	-	01	30h	BAIXÃO	E.M.I. LUIZÃO	R\$1.100,00 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
02	AAE/NUTRIÇÃO	--	01	30h	BOA VIDA	E.M.I. ABDZUWÊ	R\$1.100,00 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
03	AAE/ NUTRIÇÃO	--	01	30h	CAMPOS BELOS	E.M.I. CAMPOS BELOS	R\$1.100,00 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
04	AAE/NUTRIÇÃO	--	01	30h	EGITO	E.M.I. EGITO	R\$1.100,00 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
05	AAE/ NUTRIÇÃO	--	01	30h	ESPÍRITO SANTO	E.M.I. LAGOA ENCANTADA	R\$1.100,00 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
QUADRO 1.2 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA - E.M.I.								
1.2.1- APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AAE/LIMPEZA								
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA

01	AAE/LIMPEZA	--	01	30h	CHÃO PRETO	E.M.I. SÃO PAULO	R\$1.100,00 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Fundamental Completo
QUADRO 1.3 - ESCOLAS MUNICIPAL INDÍGENA- E.M.I.								
1.3.1 – PROFESSOR								
Ord.	NOME DA FUNÇÃO	PROV. IMEDIATO	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ALDEIA	ESCOLA	REMUNERAÇÃO (R\$)	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	ALDEINHA	E.M.I. ALDEINHA	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
02	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	BOM JESUS DA LAPA	E.M.I. Bom Jesus S.A. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
03	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	DEZ MANDAMENTOS	E.M.I. Pari Uptsewewe S. A. EMI PARINAIÁ	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
04	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	ESTRELA	E.M.I. Estrela S. A. E.M.I. SANTA HELENA	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
05	PROFESSOR	01	--	Conforme atribuição	IMACULADA CONCEIÇÃO	E.M.I. Wa'ané S.A. E.M.I. IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
06	PROFESSOR	01	--	Conforme atribuição	NOVO BARREIRO	E.M.I. Barreiro S.A. E.M.I. SANTA BERTIOGA	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
07	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	PAPA PAULO VI	E.M.I. VICENTE TSIMRIHU'RAIRATE S/A E.M.I. BENEDITO LOASO	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
08	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	PEDRA PRETA	E.M.I. PEDRA PRETA	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
09	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	RIO PORTO ALEGRE	E.M.I. DAMA'ROTA'ADI S/A E.M.I. SANTO ANTÔNIO	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
10	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	RIO KULUENE	E.M.I. Rio Kuluene S.A. E.M.I. ALDEINHAS	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
11	PROFESSOR	01	--	Conforme atribuição	SERRA VERDE	E.M.I. Serra Verde S/A. E.M.I. PARINAIÁ	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
12	PROFESSOR	02	-	Conforme atribuição	SANTA CLARA	E.M.I. Santa Clara/ Sala Compartilhada	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
13	PROFESSOR	01	-	Conforme atribuição	SANTA FÉ	E.M.I. Santa Fé	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
14	PROFESSOR	01	--	Conforme atribuição	SANTA HELENA	E.M.I. Santa Helena	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena
15	PROFESSOR	--	01	Conforme atribuição	SANTA ROSA	E.M.I. Santa Rosa	R\$1.154,49 Conforme LC 027 e suas alterações	Ensino Médio Completo/e ou Magistério para não indígena

Quadro 1. Discriminação das Vagas**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições e preenchimento dos requisitos acessórios (entrega de documentos comprobatórios) serão realizadas presencialmente pelo candidato ou por pessoa autorizada mediante a apresentação de procuração, no período de 14(quatorze) a 16(dezesseis) de junho de 2021, das 13h00minh às 17h00minh horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na AV. Benônico José Lourenço, N° 2640, Setor União, Campinápolis-MT.

3.2. Poderão se inscrever os interessados que atenderem, no ato da inscrição, as exigências descritas no quadro 1 deste edital e, ao seguinte:

- Ter nacionalidade brasileira e/ou ser naturalizado;
- Ter, no ato da inscrição, idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).

4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Os critérios para a seleção dos Profissionais elencados no quadro 1 deste Edital, consistirão na análise curricular, conforme os requisitos discriminados no quadro abaixo para AAE/NUTRIÇÃO; AAE/LIMPEZA e PROFESSOR das Escolas Municipal Indígena.

Quadro 1- Requisitos para análise curricular para as Escolas Municipal Indígena e Sede.

Título	Forma de Comprovação	Pontuação
Ensino Fundamental	Histórico	10.0 (dez) pontos
Ensino Médio	Histórico	15.0 (quinze) pontos
Magistério	Diploma ou Histórico	20.0 (vinte) pontos
Bacharelado	Diploma ou Histórico	25.0 (vinte e cinco) pontos
Graduação	Diploma ou Histórico	30.0 (trinta) pontos

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para desempate entre os candidatos serão obedecidos, respectivamente os seguintes critérios:

- a) Maior nível de escolarização;
- b) Maior idade.

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado a partir do dia 18/06/2021, no site da Prefeitura Municipal e Jornal Oficial dos Municípios.

6.2. A convocação para apresentação da documentação exigida para a admissão será feita nos meios de divulgação oficiais do Município de Campinópolis-MT.

6.3. Por ocasião da contratação/admissão deverão ser apresentadas cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade - RG;
- d) Certidão de Regularidade Eleitoral;
- e) Certificado de Escolaridade ou Diploma/Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Certificado Militar (se homem);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
- i) Número de conta corrente do Banco do Brasil;
- j) Comprovante de endereço com telefone de contato;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Atestado de saúde;
- n) Declaração de acumulação ou não de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- o) Declaração de Bens.
- p) Cartão de Vacina Coronavírus.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A análise curricular será realizada pela comissão constituída por 03 (três) membros.

- a) José Luiz Silva dos Santos
- b) Marcelo Emídio da Cruz
- c) Janet Aparecida Franco de Miranda

7.3. A Comissão nomeada procederá com a anotação do resultado e adotará os meios para assegurar ampla publicidade

7.4. A Comissão, obrigatoriamente ao analisar a documentação entregue pelo candidato deverá atestar a conferência com o original, quando apresentada em fotocópias.

7.5. O resultado individualizado de cada candidato deverá obrigatoriamente ser assinado por todos os membros da Comissão.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis – MT, 10 de Junho de 2021.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021.

“Contratação Emergencial de Motorista de Ambulância no Distrito de São José do Couto, Município de Campinópolis – MT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado”.

JOSÉ BUENO VILELA, Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Executivo de assegurar o provimento dos Cargos e/ou Funções Pública prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional e Internacional, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) E PELO Ministério da Saúde (MS);

Considerando as Orientações da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Decreto nº 407/2020;

Considerando o Ofício nº 102/SMS-GAB de 09 de junho de 2021;

Considerando o concurso público nº001/2018;

Considerando que não houve aprovações em Processos Seletivos vigentes para os cargos solicitados;

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a seleção para posterior provimento de vaga temporária e emergencial para o cargo de Motorista no Distrito de São José do Couto pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES